

Decreto nº 160/2017, 06 de Setembro de 2017.

**"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS, Sr. JAIRO GOMES PEREIRA JÚNIOR,**  
Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais :

**DECRETA :**

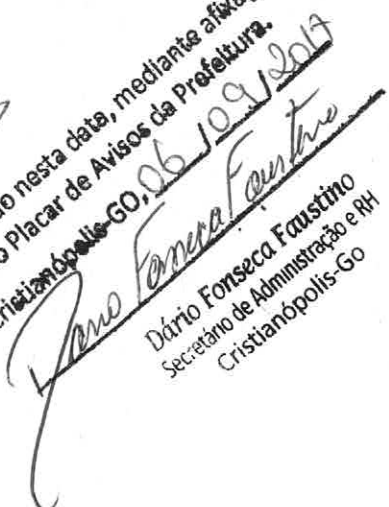
**Art. 1º** - Fica decretado **Ponto Facultativo Municipal no dia 08 de Setembro de 2017,**  
por motivo do feriado do dia 07 de Setembro – **Independência da Republica.**

**Parágrafo Único** – O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde com serviços de emergência, segurança do patrimônio público, arrecadação, fiscalização, a juízo dos respectivos dirigentes.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS,** Estado de Goiás, aos 06 de Setembro de 2017.

  
**Jairo Gomes Pereira Júnior**  
Prefeito Municipal

Publicado nesta data, mediante afixação  
no Placar de Avisos da Prefeitura.  
Cristianópolis-GO, 06/09/2017  
  
Dário Fonseca Faustino  
Secretário de Administração e RH  
Cristianópolis-Go